

Lei do Executivo Municipal nº 3187/2012, de 07 de dezembro de 2012.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de LIBERATO SALZANO para o Exercício de 2.013.”

JOSE KRZYZANSKI, Prefeito Municipal de LIBERATO SALZANO, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento fiscal do Município de Liberato Salzano, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações para o Exercício Financeiro de 2.013, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 15.162.000,00 (quinze milhões cento e sessenta e dois mil reais), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será em realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação em vigor e das especificações, constantes do anexo integrante desta Lei, com seguinte desdobramento:

Administração Direta

RECEITAS	15.162.000,00
RECEITAS CORRENTES	14.002.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	855.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRACONJUNTURAS	305.000,00
ORÇAMENTARIAS	15.162.000,00
Total da Administração Direta	15.162.000,00
TOTAL GERAL:	15.162.000,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por Decreto Executivo.

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Administração Direta

01. CAMARA MUNICIPAL VEREADORES	564.000,00
02. GABINETE DO PREFEITO	1.376.000,00
03. SECRETARIA DA FAZENDA	1.048.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.565.000,00
05. SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	161.000,00
06. SECRETARIA DE SAUDE	3.531.000,00
07. SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMB.	230.000,00

08. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	608.000,00
09. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇAO	1.874.000,00
10. SECRETARIA DE AGRICULTURA	729.000,00
11. SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	165.000,00
12. PREVIDENCIA MUNICIPAL	811.000,00
13. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	100.000,00
SOMA:	15.162.000,00
TOTAL:	15.162.000,00

POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Administracão Direta

01. Legislativa	564.000,00
02. Judiciária	45.000000
04. Administração	2.139.000,00
06. Segurança Pública	7.000000
08. Assistência Social	598.000,00
09. Previdência Social	811.000,00
10. Saúde	3.531.000,00
12. Educação	3.565.000,00
13. Cultura	91.000,00
15. Urbanismo	141.000,00
16. Habitação	100.000,00
17. Saneamento	100.000,00
18. Gestão Ambiental	130.000,00
20. Agricultura	729.000,00
22. Indústria	145.000,00
23. Comércio e Serviços	20.000,00
24. Comunicações	80.000,00
25. Energia	105.000,00
26. Transporte	1.621.000,00
27. Desporto e Lazer	80.000,00
28. Encargos Especiais	160.000,00
99. Reserva de Contingência	400.000,00
SOMA:	15.162.000,00
TOTAL	15.162.000,00

POR SUBFUNÇÕES **Administracão Direta**

031. Ação Legislativa 564.000,00

061. Ação Judiciária	45.000,00
122. Administração Geral	1.156.000,00
123. Administração Financeira	918.000,00
131. Comunicação Social	80.000,00
241. Assistência ao Idoso	5.000,00
242. Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00
243. Assistência à Criança e Adolescente	162.500,00
244. Assistência Comunitária	430.500,00
272. Previdência do Regime Estatutário	811.000,00
301. Atenção Básica	3.403.000,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.000,00
306. Alimentação e Nutrição	65.000,00
361. Ensino Fundamental	2.195.000,00
363. Ensino Profissional	15.000,00
364. Ensino Superior	75.000,00
365. Educação Infantil	65.000,00
367. Educação Especial	150.000,00
392. Difusão Cultural	91.000,00
451. Infra- Estrutura Urbana	66.000,00
452. Serviços Urbanos	82.000,00
482. Habitação Urbana	100.000,00
512. Saneamento Básico Urbano	100.000,00
541. Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00
543. Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00
601. Promoção da Produção Vegetal	15.000,00
605. Abastecimento	619.000,00
661. Promoção Industrial	145.000,00
692. Comercialização	20.000,00
722. Telecomunicações	20.000,00
752. Energia Elétrica	135.000,00
782. Transporte Rodoviário	1.621.000,00
812. Desporto Comunitário	80.000,00
846. Outros Encargos Especiais	160.000,00
843. Serviço da Dívida Interna	85.000,00
999. Reserva de Contingência	400.000,00
SOMA:	15.162.000,00
TOTAL	15.162.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA
Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	13.286.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.476.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00
SOMA:	15.162.000,00
TOTAL	15.162.000,00

Art. 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até o limite das efetivas arrecadações.

Art. 5º - O Poder Executivo está autorizado a:

- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- b) abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- c) abrir créditos suplementares à conta dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- d) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do Exercício.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 07 de dezembro de 2012.

JOSE KRYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Secretaria da Administração